



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA 024
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 56, Inciso III e ainda §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 16, de 02 de junho de 2011(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Capela, das Autarquias, Fundações Públicas Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores);

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão à Assembleia Legislativa, da servidora efetiva, **LYS PAIM ALMEIDA MUNIZ MOTTA**, portadora do Documento de Identidade n.º 3.073.327-8, expedido pela SSP/SE, e do CPF n.º 009.081.955-16, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens,.

Art. 2º - A renovação de cessão de que trata o artigo 1º teve início em 01/01/2021 e término previsto para 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita do Município de Capela